



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 022/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

"Que seja realizada a compra de um veículo apropriado para o transporte específico de alunos da zona rural".

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei 004/2022 que prevê a abertura de Crédito Suplementar Adicional, tem como objetivo o reforço das dotações financeiras, em especial para a renovação da frota do transporte escolar. Além disso, devido à grande extensão de estradas rurais e também a dificuldade de transitar nas mesmas os alunos da zona rural necessitam de um veículo traçado para transporte dos alunos principalmente em tempos chuvosos, já que o município não possui escolas rurais mais.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 25 de fevereiro de 2022.

**VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO
VEREADORA - MDB**

**O VEREADOR APRESENTA A INDICAÇÃO, FISCALIZA E A EXECUÇÃO CABE AO
PREFEITO.**